

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/PMP
CONTRATO Nº 093/LIC/2022/PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL FIRMADO COM A EMPRESA ANDERSON GONÇALVES LEITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDERSON GONÇALVES LEITE**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.270.400/0001-85 , sediado na Rua Barão de Vila Bela , Nº 362 – CENTRO – PESQUEIRA – PE, neste ato representado pelo Sr **ANDERSON GONÇALVES DE LEITE** , brasileiro, empresário, CPF/MF sob o nº 070.126.994-42 , Carteira de Identidade nº 9.235.393 SDS/PE, residente na Rua Doutor Brandão Cavalcanti, Nº 53, Centro, PESQUEIRA - PE, CEP 55.200-000, Doravante denominada **CONTRATADA**, consoante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/PMP**, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de **ADITIVO**, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

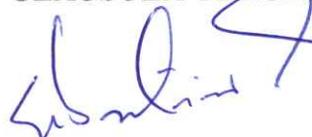
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2022, relativo a aquisição parcelada de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **2 (dois)** meses, passando sua vigência para 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO



Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE.
Fone: (87)3835-8703

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com

O aditivo de valor contratual é baseado no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Pesqueira, 30 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

ANDERSON GONCALVES LEITE
CNPJ Nº : 24.270.400/0001-85
ANDERSON GONCALVES LEITE
CPF Nº : 070.126.994-42
CONTRATADA